



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 03 /92

Lei nº 1059 de 1º de abril de 1992.

"DÁ O NOME DE WALLACE RIGHI PAMPOLINI A ATUAL  
RUA CEARÁ DO BAIRRO BONFIM, DESTA CIDADE".

O Povo do Município de Pedra Azul por seus representantes  
decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Rua WALLACE RIGHI PAMPOLINI a  
atual Rua Ceará do Bairro Bonfim, desta cidade.


Art.2º - A referida rua tem o seu início na Praça Sérgio  
Cloves Cordeiro e o seu ponto terminal na Fábrica da Cooperativa  
Mixta de Pedra Azul - COMPA.

Art.3º - O Executivo providenciará a colocação de placas  
indicativas bem como a devida comunicação à ECT, CEMIG, COPASA  
e TELEMIG.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 1º de abril  
de 1992.

  
MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO